Diário Oficial Número: 28275
Data: 29/06/2022
Título: PORTARIA Nº 445/2022/GBSES
Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA
Link permanente:
https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16865/#e:16865/#m:1361040

PORTARIA Nº 445/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 75, de 27 de junho de 2022, que dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento estadual excepcional de **custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de **Araguainha-MT**;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 76, de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento estadual excepcional de **investimento** no valor de R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) para a construção de Unidade de Saúde no município de **Paranaíta-MT** no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 77, de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento estadual excepcional de **investimento** no valor de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para aquisição de Equipamentos para Unidade de Saúde no município de **Paranaíta-MT** no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 78, de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento estadual excepcional de **investimento** no valor de R$ 5.800.226,75 (cinco milhões oitocentos mil duzentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos) para reforma e ampliação do Pronto Socorro e Hospital Municipal Milton Pessoa Morbeck no município de **Barra do Garças-MT**, no âmbito do SUS;

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio e Investimento** e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de **R$ 8.970.226**,**75** (Oito milhões novecentos e setenta mil duzentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos) conforme descrito no anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Dotação Orçamentária:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2515 - Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS**

Fontes de Recursos: **134**

Ação: **2451 - Atenção ambulatorial e hospitalar complementar do SUS**

Fontes de Recursos: **134**

Ação: **3745 - Construção e reforma dos estabelecimentos assistenciais de saúde**

Fontes de Recursos: **134**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2022.

KELLIUBY DE OLIVEIRA SILVA

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO

CUSTEIO						
MUNICÍPIO	**VALOR**	**SIGADOC**	**PARCELA**	**RES. CIB AD REF.**	**AÇÃO**	**FONTE**
Araguainha	R$ 170.000,00	SES-PRO-2022/24552	ÚNICA	75	2451	134
Total	**R$ 170.000,00**					

INVESTIMENTO							
MUNICÍPIO	**VALOR TOTAL**	**SIGADOC**	**PARCELA**	**VALOR PARCELA**	**RES. CIB AD REF.**	**AÇÃO**	**FONTE**
Paranaíta	R$ 2.000.000,00	SES-PRO-2022/25347	1ª PARCELA	R$ 600.000,00	76	3745	134
			2ª PARCELA	R$ 400.000,00			
			3ª PARCELA	R$ 1.000.000,00			

Paranaíta	R$ 1.000.000,00	SES-PRO-2022/25347	ÚNICA	R$ 1.000.000,00	77	2515	134
Barra do Garças	R$ 5.800.226,75	SES-PRO-2022/25487 (SES-PRO-2022/25528 apenso)	1ª PARCELA	R$ 2.900.113,38	78	3745	134
			2ª PARCELA	R$ 2.900.113,37			
Total	**R$ 8.800.226,75**						